



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADA

2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Congratula o GCI Classe Distinta (CD) Robson Borges Lourenço, pela brilhante e heroica atuação no salvamento de pessoa que tentava contra a própria vida.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada **ao GCI Classe Distinta (CD) Robson Borges Lourenço, pela brilhante e heroica atuação no salvamento de pessoa que tentava contra a própria vida.**

JUSTIFICATIVA:

No dia 24/12/2025 por volta das 13:45 o referido Guarda Civil de Indaiatuba foi acionado para atender a uma ocorrência de tentativa de suicídio no Campo Bonito.

Ao chegarem ao local, os agentes demonstraram, além de rigor técnico, uma profunda humanidade e sensibilidade ao estabelecerem diálogo e um vínculo de confiança com a vítima, reconduzindo-a a uma posição de segurança física e emocional.

A atuação do GCI foi pautada pelo profissionalismo e pela coragem, garantindo a integridade física de todos os envolvidos, incluindo o salvamento da vida da pessoa que estava em momento de extrema fragilidade psicológica.

O ato heroico honra a Guarda Civil de Indaiatuba provando que o compromisso de "servir e proteger" vai além da segurança ostensiva, atuando ativamente na defesa da vida e no apoio à comunidade.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador e líder de governo

0036707
PROT - CM 1234/2026
20/01/2026 11:30
MOC 4/2026